



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 013/2024

Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção de uma casa de acolhimento institucional (crianças e adolescentes) no município de Carolina - MA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo nº 013/2024

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade de Contratação da empresa de engenharia especializada para Construção de uma casa de acolhimento institucional (crianças e adolescentes) no município de Carolina - MA.

2 REFERENCIAL NORMATIVO

ABNT NBR 15217 – Revestimento de paredes e tetos de PVC com acabamento de lâminas: Esta norma estabelece requisitos para o revestimento de paredes e tetos com PVC, incluindo as características dimensionais, propriedades físicas e químicas, bem como os métodos de ensaio. Garante a qualidade e durabilidade dos revestimentos de PVC em ambientes internos.

ABNT NBR 15253 – Telhados de estrutura de madeira – Projeto e execução: Esta norma especifica os requisitos para o projeto e execução de telhados com estrutura de madeira, incluindo detalhes sobre vãos, inclinações, fixações, dentre outros. Ela é particularmente relevante para garantir a segurança e estabilidade dos telhados.

ABNT NBR 15270 – Telhas Cerâmicas – Requisitos e Métodos de Ensaio: Esta norma estabelece os requisitos técnicos e os métodos de ensaio para telhas cerâmicas. Ela inclui informações sobre características dimensionais, resistência mecânica, absorção de água, entre outros aspectos relevantes para a seleção e instalação adequada das telhas.

ABNT NBR 5738 – Concreto – Procedimento para Moldagem e Cura de Corpos de Prova: Esta norma estabelece os procedimentos para moldagem e cura de corpos de prova de concreto. É essencial para garantir a correta obtenção de amostras representativas do concreto utilizado nas placas de PVC.

ABNT NBR 5739 – Concreto – Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos: Norma que descreve o método para realização de ensaios de compressão em corpos de prova cilíndricos de concreto. Esse tipo de ensaio é fundamental para avaliar a resistência do concreto utilizado nas placas de PVC.

ABNT NBR 8953 – Concreto para fins estruturais – Classificação por grupos de resistência: Define os critérios para classificação do concreto conforme sua resistência à compressão. Especifica os grupos de resistência e os critérios para aceitação do concreto em estruturas.

ABNT NBR 12655 – Concreto – Preparo, Controle e Recebimento: Estabelece procedimentos para preparo, controle e recebimento do concreto. Inclui orientações sobre mistura, transporte, lançamento e adensamento do concreto, garantindo a qualidade e durabilidade do material.

ABNT NBR 13245 – Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Preparo da mistura e determinação da consistência: Esta norma especifica os procedimentos para preparo da mistura de argamassa, incluindo requisitos para consistência, algo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

fundamental para o emassamento de paredes.

ABNT NBR 13749 – Tintas para construção civil – Execução de pintura em superfícies de alvenaria: Esta norma estabelece os procedimentos para a execução de pinturas em superfícies de alvenaria, incluindo paredes externas. Aborda questões como preparação da superfície, aplicação de tintas e acabamento.

ABNT NBR 13248 – Tintas para construção civil – Preparação de superfície para pintura: Esta norma estabelece os métodos de preparação de superfície antes da aplicação de tintas, incluindo a limpeza e remoção de substâncias prejudiciais. Essa preparação é crítica para garantir a aderência adequada da tinta à superfície.

3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A imperatividade da contratação desta licitação surge da incontestável necessidade de atender a situação de vulnerabilidade habitacional enfrentada por muitos menores abandonados ou em situação de risco.

ÁREA REQUISITANTE

SEDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A provável modalidade de contratação da construção dar-se-á por meio de licitação, do tipo Concorrência, de modo que o desconto máximo admitido por Lei seja aplicado em todos os itens da planilha orçamentária. Além disso a Licitante deverá garantir a exequibilidade dos preços propostos, conforme determinará o edital de contratação;

É imprescindível a disponibilidade de recurso orçamentário dedicado para a concretude da Contratação;

A empresa licitante deverá estar adequadamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Em situação oportuna, deverá apresentar a comprovação de regularidade com os órgãos;

A equipe técnica carecerá de pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, de modo que corrobore seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, Carteira de Trabalho e Previdência Social, contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs de execução de obras /serviços;

Os preços unitários a serem utilizados nos orçamentos referenciais foram extraídos das tabelas referências de preços, com data base mais atuais disponíveis pelos órgãos utilizados. A participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ocorrerá de acordo com o Art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 147/2014;

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Todos documentos de relevância técnica, foram concebidos pela equipe de engenharia, tendo como referência de orçamento as tabelas referenciais do SINAPI. Os elementos que compõem o processo serão basicamente, projeto, memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária com quantitativos estimados, cronograma físico-financeiro e Projeto Básico, além das justificativas técnico operacionais que visam subsidiar a contratação da empresa executora de tais serviços.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados dos serviços correlacionados ao objeto a ser pleiteado foram obtidos através do levantamento técnico, levando em consideração a previsão dos serviços que possivelmente serão encontrados durante toda a vigência do contrato e execução do objeto, os quais consideraram as diretrizes técnicas fundamentadas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

As especificações e demais exigências para contratação dos serviços e execução do projeto devem ser elaborados de forma a reduzir os resíduos gerados na construção, proporcionar economia na manutenção das edificações, garantindo os direitos constitucionais de acessibilidade aos portadores de deficiência onde for necessário, bem como utilizar tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor Estimado foi composto por insumos, em grande parte, proveniente das tabelas referências de preços com data base mais atual disponível pelos órgãos e ainda, na



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PMC
Folha nº 8
Processo nº 013/2024

falta destes, cotação de preços no mercado atendendo aos preceitos normativos e composições elaboradas pela área técnica de engenharia;

8 PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando que as atividades elencadas no objeto demanda atividades que se complementam, não sendo, portanto, tecnicamente viável sua divisão, em caso de parcelamento aditar-se-ia serviços preliminares relacionados a canteiro de obras entre outros, além disso poderia haver comprometimento da qualidade e garantia visto complementaridades das atividades executada por empresas diferentes. Outro ponto de atenção recai ao fato de que não haveria um aproveitamento de mercado, haja vista que as concorrentes seriam do mesmo nicho empresarial. Logo opta-se pelo não parcelamento do objeto.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

10 DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A execução de obras e serviços para a Contratação da empresa de engenharia especializada para Construção de uma casa de acolhimento institucional (crianças e adolescentes) no município de Carolina - MA.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

A necessidade de seleção de entidade para ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa Lar se dá em razão do expressivo número de acolhimentos, especialmente os segmentos da infância e adolescência, que por um lado, reflete realidades familiares das classes populares que reproduzem as relações típicas de uma sociedade opressora, como violências intrafamiliar, negligência, abandono, entre outras e por outro, da necessidade do município oferecer tal serviço de proteção social especial de alta complexidade garantindo a proteção integral aos usuários do serviço, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Baseando-se nas análises e justificativas relatadas, levando em consideração a viabilidade e razoabilidade e considerando que tal construção é objeto de planejamento no Plano Municipal de Carolina/MA, declaramos que a Contratação da empresa de engenharia especializada para Construção de uma casa de acolhimento institucional (crianças e adolescentes) no município de Carolina - MA é viável, razoável e necessária.

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela área técnica de engenharia, com informações disponibilizadas pelos solicitantes da aquisição, técnicos responsáveis, arquivos e documentos que foram de grande importância para o levantamento dos dados aqui relatados, toda e qualquer informação prestada aqui tem base justificável.

Carolina/MA, 29 de janeiro de 2024.

MAIRA SANTOS VALADARES
Coordenadora da Vigilância Socioassistencial